

### **OUTROS**

#### INDUSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ-10.981.488/0001-39

Empresa Beneficiaria dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10:00 horas do dia 15/12/06, na Sede Social, na Rua Livramento 206 – Terminal de Petróleo – Teresina –PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes 10 exercício encerrado em 31/12/05;
- 2- Deliberar sobre os resultados do exercício;
- 3- Fixar os honorários dos administradores para o exercício de 2.007

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303/01, foram publicados no Diário do Povo edição de 15/11/06 e no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição de 17/11/06.

Teresina, 28 de Novembro de 2.006

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 4284

3-2

FAZENDA FRANCO BRASILEIRA S/A – CNPJ N°09.443.177/0001-37 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - CONVOCAÇÃO: convidamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 07 de Dezembro de 2006, às 09:00 horas, na sua sede social da companhia, na Fazenda Conceição, zona rural no município de Bom Jesus, no Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a renúncia dos Diretores, eleição de seus substituto, autorizarem a Diretoria a oferecer em garantia bens integrante do Ativo da sociedade; e outros assuntos de interesses da sociedade. Bom Jesus-PI., 27 de Novembro de 2006. Ass. Jose Alberto Gueiros Neves Pires – Diretor Superintendente.

P.P. 4285 3-2

3

# REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER DO PIAUÍ **EXTRATO DO ESTATUTO MODIFICADO**

CNPJ: 12 175 857/0001-21

OBJETO: Alteração e consolidação do seu estatuto, observando as formalidades exigidas pelo Novo Código Civil, instituído pela Lei Nº 10.406, de janeiro de 2002, composto de IX CAPITULOS, com 41 (quarenta e hum) artigos, discriminados às folhas 01/10 a 10/10, registrado e microfilmado sob o Nº 1415 do Cartório do 6º Ofício de Teresina, em 27 de novembro de 2006.

ASSINATURAS: Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo, Maria da Graça Medeiros Benigno de Andrade, Magaly Rios Carneiro Soares, Tânia Maria de Araújo Lima Cardoso, Maria José Portela e Carmen Zélia Ribeiro de Sousa Torres.

P.P. 4323

## EDITALDE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro do Piauí – Estado do Piauí, convoca a todos os servidores públicos municipais do Município de Socorro do Piauí, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2006, ás 11h00min, na Câmara Municipal, Rua Costa e Silva, nº 516 - Centro – nesta Cidade, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro do Piauí no Estado do Piauí.

Socorro do Piauí, 30 de novembro de 2006.

Marilene Barbosa Toletino Marilene Barbosa Toletino Presidente

P.P. 4324

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para:

Empreendimento: *Poços* - Denominação da Fonte: *Poços Tubulares* 

Localidade: PIRIPIRI

Localização Geográfica: 10— 28'53,5" e 44— 09'46"

Localização hidrográfica: Bacia - *Rio Parnaíba* - Sub-bacia: **Rio Gurguéia** 

Volume requerido (m³/ano): 8,817

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade: ITIOUIRA

Localização Geográfica: 10— 22 '55,6" e 44— 15 '44,5"

Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba - Sub-bacia- Rio Gurguéia

Volume requerido (m³/ano): 6,439

Finalidade do uso da água: Consumo Humano

P.P. 4325

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

### **EDITAL DE SELEÇÃO**

PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/HIV/AIDS E NAASSISTÊNCIA A PESSOAS VIVENDO COM DST/HIV/AIDS

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, por meio da Coordenação de Doenças Transmissíveis, torna pública a realização de seleção pública na forma da Lei Federal nº. 9.790, do Decreto nº. 3.100, de 30/06/1999, da Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002 e 2314/02 de 20/12/2002 do Ministério da Saúde para financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Piauí, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores.

Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

I – ORIENTAÇÕES DO PROJETO BÁSICO II–MODELO DO PROJETO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) DAPARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST localizada no Estado do Piauí e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1.1) Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

**1.2)** Não são consideradas Organizações da Sociedade civil, segundo a legislação vigente: